PROJETO DE INDICAÇÃO Nº463/2021

Considerando que as passagens aéreas adquiridas pelo poder público legislativo e executivo do município de Salvador junto às companhias de aviação geram pontos em programas de milhagem, as quais são convertidas, em regra, para o passageiro do voo;

Considerando que é sabido que a maioria dos atletas, agremiações e confederações não possuem condições de arcar com os gastos em deslocamento para participar e representar a cidade de Salvador em competições externas;

Considerando que é possível reverter estas pontuações oriundas de passagem adquiridas pelo erário, em investimento no esporte municipal, através da sua promoção e incentivo, buscando propiciar o desenvolvimento pessoal da população, além de investir na descoberta de novos talentos.

Considerando que a possibilidade de converter "milhas" em incentivo ao esporte, sem custo ao erário, é uma política pública importante e de grande relevância para a sociedade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, a conversão de milhas e outros benefícios provenientes de passagens aéreas, adquiridas com recursos públicos pelo poder legislativo e pelo poder executivo municipal para todos os atletas e paratletas do município de Salvador

Salvador, 23 de agosto de 2021.

Cristiane Correia

VEREADORA CRIS CORREIA